



Macaé, 11/02/2026

À Coordenadoria Geral de Licitações,

Após a realização da sessão pública, verificou-se que o item referente ao fornecimento de kit lanche restou **fracassado**, tendo em vista a inabilitação/desclassificação das propostas apresentadas, não sendo possível a adjudicação do objeto.

Considerando que o objeto é essencial para assegurar suporte alimentar aos jurados durante a jornada noturna e prolongada do evento, sendo medida indispensável à regularidade do julgamento e à adequada execução do Carnaval Macaé 2026;

Considerando que a ausência da contratação poderá comprometer a logística e o pleno funcionamento das atividades oficiais do evento;

Considerando, ainda, que o valor estimado permanece dentro dos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Diante do exposto, **determino a republicação da Dispensa Eletrônica exclusivamente para o item fracassado (fornecimento de kit lanche)**, com a atualização do Termo de Referência para contemplar apenas o referido objeto, mantendo-se as demais condições técnicas e orçamentárias já estabelecidas.

Encaminhe-se à Comissão de Licitações para as providências cabíveis quanto à nova publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Anderson da Silva, Secretário Municipal de Turismo**, em 11/02/2026, às 16:01, com fundamento no Art. 2º, XIV do Decreto Municipal nº 180/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.macaee.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.macaee.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331917** e o código CRC **089781C5**.

0331917v1

Av. Presidente Sodr , 534 - Bairro Centro - CEP 27913-080 - Maca  - RJ -  
[www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)  
Paço Municipal